



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia - CTC
Departamento de Informática - DIN
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC

RESOLUÇÃO Nº 002/2024-PCC

Aprova a solicitação da professora Aline Maria Malachini Miotto Amaral, de segunda prorrogação do prazo de conclusão do curso de seu orientando Julio Budiski Herculani.

Considerando a solicitação da professora Aline Maria Malachini Miotto Amaral, de segunda prorrogação do prazo de conclusão do curso de seu orientando Julio Budiski Herculani;

considerando o inciso II do Artigo 9º da Resolução nº 142/2022-CI/CTC-Repúblicação.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da professora Aline Maria Malachini Miotto Amaral, de segunda prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado em Ciência da Computação de seu orientando Julio Budiski Herculani – RA nº 403762, prazo este estabelecido até 03/08/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Valéria Delisandra Feltrim
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação